



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 06/2021.**

**Objeto:** Contratação de Empresa de Comunicação (jornal impresso) para realizar publicação quinzenal de coluna informativa com notícias de interesse público e institucional, sobre a atuação da Câmara Municipal de Pirai, seguindo com fidelidade os serviços constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Conforme disposto na Portaria nº 14/2021, os membros desta Comissão Permanente “in fine” assinados e, em cumprimento aos ditames da legislação pertinente (Lei nº. 8.666/93), procedeu-se à licitação na modalidade de Carta Convite, referente ao processo nº **00795/2021**, de acordo com o Objeto acima especificado, na forma prescrita no “Edital”, ou seja, não só a observância do art. 22 § 3º, da Lei 8.666/93 e como forma de classificação da proponente a que oferecer o menor preço global.

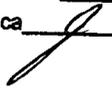
No dia e hora marcados, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: 3 EMPRESA JORNALISTICA CAMINHO NOVO LTDA e S. M. C. AGÊNCIA DE PUBLICIDADES - ME, estando ambas habilitadas, conforme Ata Única.

Após cuidadosamente examinados as propostas, entendeu, por unanimidade, esta Comissão considerando como classificada para realização do serviço, em consequência, o menor preço global, a empresa **S. M. C. AGÊNCIA DE PUBLICIDADES - ME no valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)** que atende ao interesse público.

Estando, portanto, este processo licitatório resguardado pelos princípios e ordenamento regulados pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitação e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, ratificando como classificada a empresa supramencionada, submetemos a

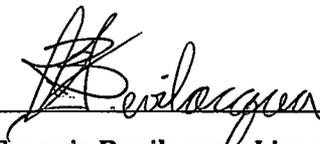


Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 00795  
Rúbrica  Fis 126

decisão de Vossa Excelência, quanto a sua homologação e adjudicação face ao entendimento desta Comissão.

Pirai, 16 de junho de 2021.



**Francis Bevilacqua Lima**

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Diego Athos Gomes de Souza**

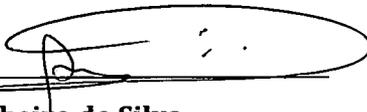
Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2025-6

  
**Franklin Borges Freitas**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2021-2

  
**Antonio Ribeiro de Silva**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 037-7